



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ASSUNTO: Contratação de leiloeiro oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal.

INTERESSADO: Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento -DPMT/PMDF.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Contratação Direta - INEXIGIBILIDADE

ATO AUTORIZATIVO

1. Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo n. 00054-00164139/2023-96; e de acordo com o art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); Parecer Jurídico n.º 235/2021 - PGDF/PGCONS, Parecer Técnico n.º 205/2024 - PMDF/DLF/ATJ (SEI n. 145715764); artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, **AUTORIZO** a realização do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, em favor do Leiloeiro Oficial OZIAS PEREIRA TAVARES, CPF nº 113.563.321-53, RG nº 278.844-SSP-DF, para a realização de Leilão Público de da frota veicular declarada inservível e de recuperação antieconômica para a Corporação, aramida proveniente de colete balístico e metal oriundo de cartuchos de projéteis de arma de fogo;
2. Informo que o valor inerente à despesa decorrerá de comissão vinculada à arrecadação no Leilão, a ser pago pelo arrematante-comprador e nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM (APÓS PARECER JURÍDICO SEI-GDF N.º 175/2019 - PGDF/PGCONS), nos termos no Item 6.1.1 do edital, protocolos SEI-GDF nº 85925184 e 85948165;
3. Encaminhe-se à Seção de Contratos para nomeação da Comissão de Fiscais/Executores de acordo com o Item 13 do Termo de Referência (SEI n. 145168148) e confecção do Contrato;
4. A SAP/DALF para ciência, publicação no DODF e no PNCP e demais providências que julgar cabíveis;
5. Oficiar a Unidade Demandante.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM
Chefe do DLF (Ordenador de Despesas)



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Matr.0050508-0, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/07/2024, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145876530** código CRC= **4FFFD510**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
3190 5609

00054-00164139/2023-96

Doc. SEI/GDF 145876530